AVANTIA

TECNOLOGIA E SEGURANÇA

PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – MPPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – MPPE

SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE) – LOTE ÚNICO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

Recife, 23 de outubro de 2026

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE – Proposta de Preços Adequada ao Último Lance (Anexo V do Edital)

Prezados Senhores,
Proposta que faz a empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.543.302/0001-31 e inscrição estadual nº 0249297-00, estabelecida na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4204 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51200-000, em conformidade com o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

Inicialmente gostaríamos de agradecer a oportunidade de participarmos deste certame, em que a AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A busca atender à necessidade da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco com a prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção corretiva, instalação, desinstalação e atualização da solução de controle de acesso do MPPE (sistema MD Acesso / MADIS), com fornecimento sob demanda de peças e equipamentos de reposição, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE e respectivo Termo de Referência (TR).

Cordialmente,

SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Digitally signed by SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Date: 2026.10.23 14:43:08 -03'00'

Silvio Aragão Melo Júnior
Diretor Executivo

EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Digitally signed by EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Date: 2026.10.23 14:43:19 -03'00'

Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima
Diretor Comercial

1. OBJETIVO

O objetivo desta proposta é a apresentação das condições comerciais da Avantia Tecnologia e Engenharia S/A para a prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção corretiva, instalação, desinstalação e atualização da solução de controle de acesso do MPPE (sistema MD Acesso / MADIS), com fornecimento sob demanda de peças e equipamentos de reposição, em todas as unidades do MPPE na Capital/Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado de Pernambuco, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE e no Termo de Referência (Anexo I), na Planilha de Orçamento Máximo (Anexo II) e no Modelo de Proposta de Preços (Anexo V).

2. ESCOPO

O escopo compreende os serviços e fornecimentos abaixo, executados sob regime híbrido (remoto e presencial), mediante abertura de chamado por e-mail, site ou teleatendimento, com emissão de Ordem de Serviço e relatório técnico após cada atendimento:

- Atendimento remoto mensal (Item 01): suporte técnico ao sistema de controle de acesso, reset e destravamento de equipamentos, suporte a cadastro/descadastro de usuários e credenciais, tratamento de incidentes e orientação operacional;
- Atualização do software MD Acesso – MADIS (Item 02) para a versão mais recente, com correções de segurança e melhorias, realizada com mínima interrupção e mediante agendamento prévio com a Administração;
- Visitas técnicas presenciais sob demanda (Item 03): diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, apoio a instalações, desinstalações e remanejamentos, limpeza técnica, ajustes, lubrificação, regulagens e testes;
- Instalação (Item 04) e desinstalação (Item 05) de kits de controle de acesso de portas, catracas, cancelas e portões PNE, com configuração e testes de funcionamento, incluindo todo o material necessário;
- Fornecimento sob demanda, mediante prévia autorização da gestão do contrato, de peças e equipamentos novos de reposição (Itens 06 a 13 – itens de reembolso), compatíveis e integrados ao sistema MD Acesso;
- Relatórios técnicos mensais de ocorrências, com equipamentos afetados, causas, providências adotadas, peças substituídas e análise de índices de falhas.

3. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os equipamentos e peças dos itens de reembolso (06 a 13) serão fornecidos novos, sem uso anterior, acompanhados de garantia do fabricante e em conformidade com as especificações técnicas do item 1.2 do Termo de Referência, nas marcas indicadas na Proposta de Preços (Seção 4). O leitor biométrico e facial com controlador integrado (Item 06) é da marca MADIS, em atendimento ao item 1.2.2 do TR (compatibilidade com o sistema MD Acesso).

4. VALOR DO INVESTIMENTO

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA (LOTE ÚNICO – 12 MESES): R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Conforme Proposta de Preços abaixo (modelo do Anexo V do Edital):

Item	Código e-Fisco	Descrição / Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
SERVIÇOS (ITENS 01 A 05)							
01	5970814	SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO ATENDIMENTO REMOTO PARA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS.	AVANTIA – Serviço de Suporte técnico remoto	MENSAL	12	1.335,35	16.024,20
02	5972841	SERVICO DE INSTALACAO DE SOFTWARE - DO TIPO ATUALIZACAO DO SOFTWARE DE GESTAO DE CONTROLE DE ACESSO, COM ADICAO DE NOVOS RECURSOS E CORRECOES DE FALHAS.	MADIS – MDACESSOATUALI / AVANTIA – Serviço de Instalação de Software	UN	1	4.047,45	4.047,45
03	5970830	SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO VISITA TECNICA SOB DEMANDA.	AVANTIA – Serviço de Visita técnica	UN	200	2.007,17	401.434,00
04	6206263	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - DO TIPO CONTROLE DE ACESSO: LEITORES COM RECONHECIMENTO FACIAL, IMPRESSAO DIGITAL E RFID, CATRACAS, CANCELAS E PORTOES PNE, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALACAO.	AVANTIA – Serviço de instalação	UN	30	2.968,92	89.067,60

Item	Código e-Fisco	Descrição / Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
05	6207693	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACAO DE CONTROLE DE ACESSO: LEITORES COM RECONHECIMENTO FACIAL, IMPRESSAO DIGITAL E RFID, CATRACAS, CANCELAS E PORTOES PNE,INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO.	AVANTIA – Serviço de desinstalação	UN	30	2.424,33	72.729,90
ITENS DE REEMBOLSO – EVENTUAL / SOB DEMANDA (ITENS 06 A 13)							
06	6207669	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO - REGISTRO E CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS,RECONHECIMENTO FACIAL POR INFRAVERMELHO (IR), SENHA E CARTAO DE PROXIMIDADE, COM INTEGRACAO A SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO,DISPLAY DIGITAL COM TECNOLOGIA EMBARCADA, COMPATIVEL COM INTERFACE GRAFICA PARA OPERACAO E ADMINISTRACAO. CAPACIDADE 50.000 USUARIOS, SENHAS E FACES, 100.000 CARTOES DE PROXIMIDADES, 300.000 REGISTROS, 50 ADMINISTRADORES,ELETRICA EXTERNA DE 220V,COMPATIVEL COM CONTROLE DE DISPOSITIVOS DE BLOQUEIO COMO PORTAS E CATRACAS ELETROMECANICAS. COM INSTALACAO E GARANTIA DO FABRICANTE.	MADIS – CONTROLADOR MD 5718F - G05504890RB	UN	15	3.294,54	49.418,10
07	5194130	FECHO - EM ACO,DO TIPO ELETROMAGNETICO, COM ALIMENTACAO ENTRE 12 A 18 VDC E SISTEMA MAGNETICO QUE SUPORTE NO MINIMO 150KGF,UTILIZADO PARA ABERTURA DE PORTAS PESADAS E LEVES.	INTELBRAS – FE 20150 c/ sensor + SUPORTE PARA VIDRO SV-20150 (apenas para portas de vidro)	UN	15	375,45	5.631,75
08	6208649	MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA, COM VALVULA PARA CONTROLE DE FECHAMENTO (INICIAL E FINAL) E ANGULO DE ABERTURA DE 0° A 150°,COM MECANISMO EM ACO E CORPO DE ALUMINIO.	INTELBRAS – MH 102 A ou MH 103 A + SUPORTE METALICO P/PORTA DE VIDRO MH 103 A PRATA (apenas para portas de vidro)	UN	15	336,61	5.049,15
09	5080924	ACIONADOR MANUAL DE ALARME - EM CAIXA ACRILICA DE PROTECAO PARA EVITAR ACIONAMENTOS ACIDENTAIS,DO TIPO CALL POINT REARMAVEL,DEVE POSSUIR CHAVE COM FORMATO ESPECIFICO PARA REARME APOS ACIONAMENTO, POSSUIR INDICADOR DE STATUS (ARMADO/EM ALARME),NBR VIGENTE.	INTELBRAS – AS 2010	UN	15	167,53	2.512,95
10	6208134	ACIONADOR MANUAL DE ALARME - EM ACO INOXIDAVEL, BOTOEIRA PARA ABERTURA DE PORTA COM CONTATO SECO,DE SOBREPOR, DE ALTA RESISTENCIA, COM VIDA UTIL MINIMA DE 500.000 ACIONAMENTOS,COMPATIVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO, INTERFONIA E ABERTURA TEMPORIZADA,NAO POSSUI NORMA REGULAMENTADORA.	INTELBRAS – BT 3000 IN	UN	15	100,75	1.511,25

Item	Código e-Fisco	Descrição / Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
11	6208215	FONTE DE ALIMENTACAO - PARA CONTROLE DE ACESSO,ININTERRUPTA, COMPOSTA POR UMA PLACA CARREGADORA DENTRO DE UM GABINETE PLASTICO COM ESPACO PARA UMA BATERIA SELADA, CORRENTE DE 2 A, TENSAO DE 14,4 V, COMPATIVEL COM BATERIA DE 7 AH ATE 9 AH.	INTELBRAS – FA 1250S	UN	15	314,08	4.711,20
12	1631802	BATERIA RECARREGAVEL - SELADA, 12V, 7AMPERES.	INTELBRAS – XB 1270	UN	75	127,44	9.558,00
13	6203060	NO-BREAK - PARA UTILIZACAO EM ESTACOES DE CONTROLE DE ACESSO,MANUAL,POTENCIA MININA DE 2200VA,FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA,BIVOLT AUTOMATICO (115V/220V),BIVOLT SELECIONAVEL (115V OU 220V), PORTA DE COMUNICACAO USB INTELIGENTE,TENSAO DE SAIDA DE 115V OU 220V,ALARME,4 BATERIAS INTERNAS DE 12V/7AH,AUTONOMIA DE 2:30 HORAS,TEMPO MAXIMO DE RECARGA,GABINETE TIPO TORRE VERTICAL,BY PASS,COM 8 SAIDAS, COMPATIVEIS COM O PADRAO NBR 14136 DE 10A,BOTAO LIGA/DESLIGA,COM CABOS E MANUAIS,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, DADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO.	TS SHARA – NB SENOIDAL 2200VA BIV/BIV 8T USB 1EXP24V ROD	UN	35	3.337,27	116.804,45
						VALOR GLOBAL TOTAL (LOTE ÚNICO)	**778.500,00**

Valor por extenso: setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais.

Declaramos que estão inclusas nos preços todas as despesas necessárias à plena execução do objeto, tais como impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, fretes (CIF), seguros, deslocamentos de pessoal ao interior do Estado, ferramentas, materiais complementares, garantia e quaisquer outras que venham a incidir sobre o objeto licitado. Os itens 06 a 13 serão faturados somente quando efetivamente fornecidos, mediante autorização prévia da gestão do contrato.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão, conforme itens 7.6 e 10.1.2 do Edital e item 11.3.6 do TR.

6. PAGAMENTO

O pagamento seguirá o modelo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE e no item 22 do Termo de Referência (TR), com as seguintes condições:

- Pagamento até o 15º (décimo quinto) dia útil após o atesto de recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal com as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista atualizadas;
- Atendimento remoto (Item 01): faturamento mensal, a cada 30 dias, com nota fiscal acompanhada da planilha de medição de atendimentos;
- Itens 02 a 13: faturamento por serviço efetivamente executado ou peça/equipamento efetivamente fornecido e aceito pelo fiscal do contrato (Termo de Aceitação);
- Sem pagamento antecipado; empenho condicionado à inscrição no CADFOR/PE e no sistema e-Fisco;
- Crédito em conta corrente da Avantia: Banco BTG (208), Agência 0001, Conta Corrente 802893-0.

7. PERÍODO CONTRATUAL

O período contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por se tratar de serviço continuado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021 e do item 14 do TR.

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO E GARANTIA

A Avantia atenderá aos prazos de atendimento e solução (SLA) do Anexo II do TR, contados da abertura do chamado:

- Atendimento remoto (Capital/RMR e Interior): início em até 2 horas e solução em até 8 horas;
- Visita técnica presencial (Capital/RMR e Zona da Mata): início em até 4 horas e solução em até 8 horas;
- Visita técnica presencial (Agreste e Sertão): início em até 36 horas e solução em até 48 horas;
- Substituição temporária de equipamento indisponível em até 72 horas e substituição definitiva (peça/equipamento novo) em até 5 (cinco) dias úteis;
- Atualização do software MD Acesso em até 10 (dez) dias úteis após a autorização da Administração;

- Garantia de 6 (seis) meses para os serviços executados e peças substituídas, contados da conclusão do serviço/instalação, sem prejuízo da garantia do fabricante dos equipamentos fornecidos (mínimo de 12 meses para o no-break – Item 13).

9. OBSERVAÇÕES

Todos os impostos aplicáveis foram considerados nos preços ofertados, conforme o regime de tributação da Avantia.
Execução direta do objeto, sem subcontratação, com técnicos uniformizados e identificados por crachá, e designação de preposto/Responsável Técnico como ponto de contato com o Gestor e o Fiscal do Contrato.

A Avantia prestará garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em até 10 (dez) dias úteis da assinatura, conforme item 19 do TR.

Caso exigida pela Administração, nos termos do item 10.6 do Edital, a Avantia apresentará a garantia adicional correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor da proposta.

Declaramos pleno conhecimento das informações e das condições dos locais de execução, nos termos do item 13.1.1.5 do TR, e concordância com todas as condições do Edital e seus anexos.

10. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A.
CNPJ: 02.543.302/0001-31 | Inscrição Estadual: 0249297-00 | Inscrição Municipal: 282.410-8
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4204 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51200-000 | (81) 3797-9300
E-mail: licitacao@grupoavantia.com.br

Contato Comercial:
Carlos Trindade – Gerente de Negócios
E-mail: carlos.trindade@avantia.com.br
Celular: (81) 99920-3148

Dados Bancários:
Banco: BTG (208)
Agência: 0001
Conta Corrente: 802893-0
Nome da agência: Botafogo

Representantes legais (para assinar o Contrato):
Nome: Sílvio Aragão Melo Júnior
Cargo: Diretor
RG: 3.220.172 - SSP/PE
CPF: 579.551.074-20
End: Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4204 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51200-000 | (81) 3797-9300

Nome: Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima
Cargo: Diretor
RG: 3.654.922- SSP/PE
CPF: 711.165.324-68
End: Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4204 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51200-000 | (81) 3797-9300

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420

Digitally signed by SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Date: 2026.10.23 14:42:35 -03'00'

Avantia Tecnologia e Engenharia S/A
Silvio Aragão Melo Júnior
Diretor Executivo
CPF n.º 579.551.074-20
RG nº 3.220.172 SSP/PE

EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468

Digitally signed by EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Date: 2026.10.23 14:42:46 -03'00'

Avantia Tecnologia e Engenharia S/A
Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima
Diretor Comercial
CPF n.º 711.165.324-68
RG nº 3.654.922 SSP PE

AVANTIA
TECNOLOGIA E SEGURANÇA

Avantia Tecnologia e Engenharia S/A.

SÃO PAULO
Alameda Araguaia, 3834
Barueri - SP - Brasil, 06455-000
Tel.: +55 (11) 2424-4500

RECIFE
Av. Mascarenhas de Morais, 4204
Imbiribeira - Recife - PE - Brasil, 51200-000
Tel.: +55 (81) 3797-9300

www.avantia.com.br

ANEXO I - DECLARAÇÕES

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE

A empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.302/0001-31, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Silvio Aragão Melo Júnior, portador da carteira de identidade nº 3.220.172, expedida pela SSP/PE, e Sr. Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima, portador da carteira de identidade nº 3.654.922, expedida pela SSP/PE,

DECLARA, sob as sanções cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital. Declaramos, ainda, que esta empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

DECLARA, para atender ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e suas alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP nº 037, de 28 de abril de 2009, alterados pela Resolução CNMP nº 172/2017, de 04 de julho de 2017, mantidos os efeitos das disposições constantes do Art. 5º da Resolução CNMP nº 001, de 07 de novembro de 2005, do Art. 3º da Resolução CNMP nº 007, de 17 de abril de 2006, e do Art. 3º da Resolução CNMP nº 021, de 19 de junho de 2007, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, promovido pela Procuradoria Geral

de Justiça de Pernambuco, que os sócios não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, bem como dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

DECLARA, ainda, para os fins do item 13.1.1.5 do Termo de Referência, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições dos locais para a execução das obrigações licitadas.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Recife, 23 de outubro de 2026.

SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Digitally signed by SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Date: 2026.10.23 14:42:09 -03'00'

Silvio Aragão Melo Júnior
Diretor Executivo – CPF 579.551.074-20
Avantia Tecnologia e Engenharia S/A

EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Digitally signed by EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Date: 2026.10.23 14:42:21 -03'00'

Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima
Diretor Comercial – CPF 711.165.324-68
Avantia Tecnologia e Engenharia S/A

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0086.2026.DEMLPA.PE.0036.MPPE

Proposta que faz a empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.543.302/0001-31 e inscrição estadual nº 0249297-00, estabelecida na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 4204 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51200-000, em conformidade com o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Código e-Fisco	Descrição / Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
SERVIÇOS (ITENS 01 A 05)							
01	5970814	SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO ATENDIMENTO REMOTO PARA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS.	AVANTIA – Serviço de Suporte técnico remoto	MENSAL	12	1.335,35	16.024,20
02	5972841	SERVICO DE INSTALACAO DE SOFTWARE - DO TIPO ATUALIZACAO DO SOFTWARE DE GESTAO DE CONTROLE DE ACESSO, COM ADICAO DE NOVOS RECURSOS E CORRECOES DE FALHAS.	MADIS – MDACESSOATUALI / AVANTIA – Serviço de Instalação de Software	UN	1	4.047,45	4.047,45
03	5970830	SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO VISITA TECNICA SOB DEMANDA.	AVANTIA – Serviço de Visita técnica	UN	200	2.007,17	401.434,00
04	6206263	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - DO TIPO CONTROLE DE ACESSO: LEITORES COM RECONHECIMENTO FACIAL, IMPRESSAO DIGITAL E RFID, CATRACAS, CANCELAS E PORTOES PNE, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALACAO.	AVANTIA – Serviço de instalação	UN	30	2.968,92	89.067,60

Item	Código e-Fisco	Descrição / Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
05	6207693	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO DESINSTALACAO DE CONTROLE DE ACESSO: LEITORES COM RECONHECIMENTO FACIAL, IMPRESSAO DIGITAL E RFID, CATRACAS, CANCELAS E PORTOES PNE,INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSARIO.	AVANTIA – Serviço de desinstalação	UN	30	2.424,33	72.729,90
ITENS DE REEMBOLSO – EVENTUAL / SOB DEMANDA (ITENS 06 A 13)							
06	6207669	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO - REGISTRO E CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS,RECONHECIMENTO FACIAL POR INFRAVERMELHO (IR), SENHA E CARTAO DE PROXIMIDADE, COM INTEGRACAO A SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO,DISPLAY DIGITAL COM TECNOLOGIA EMBARCADA, COMPATIVEL COM INTERFACE GRAFICA PARA OPERACAO E ADMINISTRACAO. CAPACIDADE 50.000 USUARIOS, SENHAS E FACES, 100.000 CARTOES DE PROXIMIDADES, 300.000 REGISTROS, 50 ADMINISTRADORES,ELETRICA EXTERNA DE 220V,COMPATIVEL COM CONTROLE DE DISPOSITIVOS DE BLOQUEIO COMO PORTAS E CATRACAS ELETROMECANICAS. COM INSTALACAO E GARANTIA DO FABRICANTE.	MADIS – CONTROLADOR MD 5718F - G05504890RB	UN	15	3.294,54	49.418,10
07	5194130	FECHO - EM ACO,DO TIPO ELETROMAGNETICO, COM ALIMENTACAO ENTRE 12 A 18 VDC E SISTEMA MAGNETICO QUE SUPORTE NO MINIMO 150KGF,UTILIZADO PARA ABERTURA DE PORTAS PESADAS E LEVES.	INTELBRAS – FE 20150 c/ sensor + SUPORTE PARA VIDRO SV-20150 (apenas para portas de vidro)	UN	15	375,45	5.631,75
08	6208649	MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA, COM VALVULA PARA CONTROLE DE FECHAMENTO (INICIAL E FINAL) E ANGULO DE ABERTURA DE 0° A 150°,COM MECANISMO EM ACO E CORPO DE ALUMINIO.	INTELBRAS – MH 102 A ou MH 103 A + SUPORTE METALICO P/PORTA DE VIDRO MH 103 A PRATA (apenas para portas de vidro)	UN	15	336,61	5.049,15
09	5080924	ACIONADOR MANUAL DE ALARME - EM CAIXA ACRILICA DE PROTECAO PARA EVITAR ACIONAMENTOS ACIDENTAIS,DO TIPO CALL POINT REARMAVEL,DEVE POSSUIR CHAVE COM FORMATO ESPECIFICO PARA REARME APOS ACIONAMENTO, POSSUIR INDICADOR DE STATUS (ARMADO/EM ALARME),NBR VIGENTE.	INTELBRAS – AS 2010	UN	15	167,53	2.512,95
10	6208134	ACIONADOR MANUAL DE ALARME - EM ACO INOXIDAVEL, BOTOEIRA PARA ABERTURA DE PORTA COM CONTATO SECO,DE SOBREPOR, DE ALTA RESISTENCIA, COM VIDA UTIL MINIMA DE 500.000 ACIONAMENTOS,COMPATIVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO, INTERFONIA E ABERTURA TEMPORIZADA,NAO POSSUI NORMA REGULAMENTADORA.	INTELBRAS – BT 3000 IN	UN	15	100,75	1.511,25

Item	Código e-Fisco	Descrição / Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
11	6208215	FONTE DE ALIMENTACAO - PARA CONTROLE DE ACESSO,ININTERRUPTA, COMPOSTA POR UMA PLACA CARREGADORA DENTRO DE UM GABINETE PLASTICO COM ESPACO PARA UMA BATERIA SELADA, CORRENTE DE 2 A, TENSAO DE 14,4 V, COMPATIVEL COM BATERIA DE 7 AH ATE 9 AH.	INTELBRAS – FA 1250S	UN	15	314,08	4.711,20
12	1631802	BATERIA RECARREGAVEL - SELADA, 12V, 7AMPERES.	INTELBRAS – XB 1270	UN	75	127,44	9.558,00
13	6203060	NO-BREAK - PARA UTILIZACAO EM ESTACOES DE CONTROLE DE ACESSO,MANUAL,POTENCIA MININA DE 2200VA,FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA,BIVOLT AUTOMATICO (115V/220V),BIVOLT SELECIONAVEL (115V OU 220V), PORTA DE COMUNICACAO USB INTELIGENTE,TENSAO DE SAIDA DE 115V OU 220V,ALARME,4 BATERIAS INTERNAS DE 12V/7AH,AUTONOMIA DE 2:30 HORAS,TEMPO MAXIMO DE RECARGA,GABINETE TIPO TORRE VERTICAL,BY PASS,COM 8 SAIDAS, COMPATIVEIS COM O PADRAO NBR 14136 DE 10A,BOTAO LIGA/DESLIGA,COM CABOS E MANUAIS,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, DADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO.	TS SHARA – NB SENOIDAL 2200VA BIV/BIV 8T USB 1EXP24V ROD	UN	35	3.337,27	116.804,45
						VALOR GLOBAL TOTAL (LOTE ÚNICO)	**778.500,00**

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

Declaramos expressamente que estão inclusas nos preços ofertados todas as despesas, tais como impostos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre o objeto licitado.

Recife, 23 de outubro de 2026.

SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Digitally signed by SILVIO ARAGAO MELO JUNIOR:57955107420
Date: 2026.10.23 14:41:36 -03'00'

Silvio Aragão Melo Júnior
Diretor Executivo
CPF nº 579.551.074-20
Avantia Tecnologia e Engenharia S/A

EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Digitally signed by EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA:71116532468
Date: 2026.10.23 14:41:55 -03'00'

Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima
Diretor Comercial
CPF nº 711.165.324-68
Avantia Tecnologia e Engenharia S/A